



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4329 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA Nº 01, DE RELATORA, ao Proc. nº 0529/22 - PLL 264/22

Altera a ementa, o artigo 1º e seu § 2º, nos seguintes termos:

Ementa: Obriga construtoras, incorporadoras e demais empresas prestadoras de serviços a repararem os danos que causarem a equipamentos públicos, vias e iluminação, pisos, calçamentos, calçadas ou paralelepípedos.

...

Art. 1º Ficam as construtoras, incorporadoras e demais empresas prestadoras de serviços obrigadas a reparar os danos que causarem a equipamentos públicos, vias e iluminação, pisos, calçamentos, calçadas ou paralelepípedos.

...

§2º As construtoras, incorporadoras e demais empresas prestadoras de serviços de que trata o *caput* deste artigo deverão munir-se de todas as informações necessárias, tais como fotografias e laudos técnicos que comprovem o quanto modificaram o local da obra, para prestarem contas sobre as condições do reparo.

...

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa a ampliar a previsão legislativa inicialmente proposta pelo autor, incluindo demais empresas prestadoras de serviços, tais como operadoras de telefonia e terceirizadas, a título de exemplo, no intuito de coibir danos comumente causados por tais empresas a equipamentos públicos, como calçadas, vias e iluminação.

Vereadora Comandante Nádia.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereadora**, em 15/05/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0554809** e o código CRC **5864FBF8**.
